



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Presidente do Consórcio Grande Recife, Sr. Matheus Freitas, para determinar a volta da meia tarifa aos domingos no cartão VEM.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição: - Ao Presidente do Consórcio Grande Recife, no Cais Santa Rita, 600 - São José, Recife - PE, 50020-360.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 4 - Térreo), ou através do nosso endereço eletrônico: victor.andregomes@recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

O desconto de 50% na passagem aos domingos foi implantado em 2017 como forma de estimular a circulação de passageiros/as pela região metropolitana em um dia em que naturalmente a demanda é baixa, fomentando o comércio e o lazer na cidade.

No dia 22 de maio de 2022, o Governo de Pernambuco anunciou a suspensão da meia tarifa de ônibus aos domingos. Essa medida foi tomada por conta da quarentena imposta, por causa da pandemia do novo coronavírus com o intuito de contribuir com as ações de isolamento social para que só saíssem de casa os profissionais de serviços essenciais.

Hoje, passado as medidas de isolamento social, com erradicação das medidas protetivas e com números de casos significativamente reduzidos, faz-se necessário a volta do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

benefício concedido a população. Visto que, cada vez mais em nossa cidade, temos ações de lazer aos domingos e a crescente número de parques no Recife.

O presente requerimento é uma reivindicação dos/as munícipes que solicitam a volta da cobrança de meia passagem dos ônibus nos dias de domingo, portanto solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de outubro de 2023.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista
Proposição eletrônica P-1833089712/39307. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

